



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 816/2020
24/04/2020 - 11:54
IND 547/2020

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao **PROCON DE INDAIATUBA PARA QUE SEJA FEITO UM ESTUDO COM A FINALIDADE DE MAIOR FISCALIZAÇÃO JUNTO AOS COMÉRCIOS LIBERADOS PARA TRABALHAR, COMO SUPERMERCADO, HIPERMERCADO DENTRE OUTROS.**

JUSTIFICATIVA

Conforme pedido dos cidadãos de Indaiatubanos, a presente indicação se faz necessária, pois está chegando em nosso gabinete muitas reclamações de comerciantes que estão aproveitando da situação de pandemia causada pelo COVID-19 e estão cobrando valores absurdos.

Essa pratica de tirar vantagens em cima de situação precária, onde o consumidor para ter sobrevivida necessita continuar consumindo, principalmente produtos de primeiras necessidades, o ato praticado por alguns comerciantes é totalmente desumano.

Dessa forma esperamos que o departamento responsável pela fiscalização se convalide com o nosso pedido e aumente a fiscalização e ao confirmar o abuso que sejam tomadas as devidas providencias.

Sendo assim, será de grande valia que se faça um estudo mais detalhado, e por consequência aumente a fiscalização, onde o maior beneficiário será os consumidores cidadãos indaiatubanos.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 22 de abril de 2020.

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador